

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1999.

Aos quatorze dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador Romeo Vogel, estando ainda presentes os seguintes edis: Lori Magdalena Messer, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt e Maria Beatris Weber Enzweiler. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori Magdalena Messer, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Tribunal de Contas do Estado, programa do III PROAP-Programa de Orientação às Administrações Públicas, a realizar-se nos dias 04(quatro) e 05(cinco) de novembro, na Sede do Tribunal de Contas. Da ASCAM - Associação de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, programa do XI(décimo primeiro) Congresso Estadual de Servidores de Câmaras Municipais, a realizar-se nos dias 29(vinte e nove), 30(trinta) de setembro e 1º(primeiro) de outubro, do presente ano, no Salão Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre. Do Deputado Adilson Troca, cartaz de divulgação do Projeto de Lei nº24/99(número vinte e quatro barra noventa e nove), que dispõe sobre normas para implementação de exames de rastreamento neonatal nos serviços hospitalares e maternidades no Rio Grande do Sul. Da vereadora Rosiméri P. Weber, o Of.nº013/RPW/99(ofício número zero treze barra noventa e nove), informando que estará se licenciando das atividades legislativas pelo período de 30(trinta) dias, correspondentes a data de 15(quinze) de setembro a 15(quinze) de outubro do presente ano. Do vereador Ricardo Trierweiler, o Of.nº010/RT/99(ofício número zero dez barra noventa e nove), solicitando que, após ouvido o plenário, fosse enviada a Indicação de Nº009/99(número zero zero nove barra noventa e nove), anexa, ao Poder Executivo. Do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.nº020/AHS/99(ofício número zero vinte barra noventa e nove), solicitando que, após os trâmites regimentais, fosse encaminhado ao Prefeito Municipal, o Pedido de Informação de Nº014/99(número zero quatorze barra noventa e nove) e a Indicação de Nº020/99(número zero vinte barra noventa e nove), que seguiam em anexo. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: Nº7463, Nº7465, Nº7466, Nº7467 e Nº7469. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori M. Messer, que procedesse a leitura das proposições na medida em que fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura da Indicação de Nº009/99(número zero zero nove barra noventa e nove) apresentada pelo vereador Ricardo Trierweiler, dirigida ao Prefeito Municipal. Nessa o edil indicou a realização de melhorias na Rua Três Marias. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa Diretora, a leitura do Pedido de Informações de Nº014/99(número zero quatorze barra noventa e nove), apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Prefeito Municipal. Por meio deste, solicitou que fosse fornecida cópia do contrato que a Prefeitura Municipal mantinha com a Vital Remoções e que fosse tornado público o número do telefone da entidade. Colocado em discussão, comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler que a Brigada Militar também tinha o número do telefone da referida entidade, e que deveria existir controle, pois que não poderia ser chamada a Vital Remoções, por qualquer coisinha. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que certamente ninguém iria chamar ambulância de Novo Hamburgo, por qualquer coisa. Falou no instante a vereadora Maria B. W. Enzweiler que em nosso Município tudo era possível.

Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo rejeitado com 5(cinco) votos contrários e 4(quatro) votos favoráveis. Votaram contra o encaminhamento, os vereadores Romeo Vogel, Ricardo Trierweiler e as vereadoras Maria B. W. Enzweiler, Lori M. Messer e Marli P. S. Krummenauer. Votaram a favor do encaminhamento, os vereadores Paulo Froehlich, João A. Welter, Adelar H. Schmitt e a edil Rosiméri P. Weber. Considerando que a princípio havia ocorrido empate, houve a necessidade do voto do Presidente da Mesa. Justificou o Presidente, seu voto, dizendo que deveria existir controle e que até o presente não haviam surgidos problemas da forma como estava. Dando continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de N°020/99(número zero vinte barra noventa e nove), apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigida ao Prefeito Municipal. Nessa o edil indicou a transferência de linha telefônica, para a Câmara de Vereadores, que permitisse receber ligações diretas, no horário das sessões. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado com 7(sete) votos favoráveis e 1(um) voto contrário. Manifestou-se contra o encaminhamento, a vereadora Lori M. Messer. Dando continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **ORDEM DO DIA**. Solicitou o Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Ricardo Trierweiler, que apresentasse os pareceres aos Projetos que estavam na pauta de votações. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. Após pediu o Presidente da Mesa, à Secretária, que procedesse a leitura dos pareceres na medida que fossem apreciados os projeto. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura do parecer ao Projeto de Lei N°028/99(número zero vinte e oito barra noventa e nove), que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento do Município. Nesse, a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando que o crédito especial era uma exigência para que o programa de alimentação escolar pudesse ser executado, sem se tornar inviável. Colocado o Projeto de Lei em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seqüência, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do parecer ao Projeto de Lei N°029/99(número zero vinte e nove barra noventa e nove), que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Presidente Lucena e dá outras providências. Nesse, a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, visto ser a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, uma necessidade, considerando o disposto na medida provisória 1784/98(mil setecentos e oitenta e quatro barra noventa e oito). O que significava que as transferências de recursos financeiros não necessitariam de convênios ou outro ajustes. Ainda expôs a Comissão, que a transferência seria realizada automaticamente, e que o Conselho precisaria existir para que houvesse descentralização do PNAE, o qual anteriormente era executado somente pelo Governo Federal e mediante acordos com os municípios. Colocado o Projeto em discussão, perguntou a vereadora Rosiméri P. Weber, se o projeto era somente relacionado às escolas municipais ou se incluía também as estaduais. Respondeu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que somente seria referente às escolas municipais. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seqüência, passou-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para esse período. E, como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente da Mesa, agradeceu ao suplente de vereador do PDT, Senhor Dealmo Antônio Graeff, que inclusive iria assumir como titular na próxima sessão e à muncípe, por terem prestigiado a sessão, e declarou-a encerrada, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 21(vinte e um) de setembro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.